

Estratégia de Educação para a Cidadania (EECE)

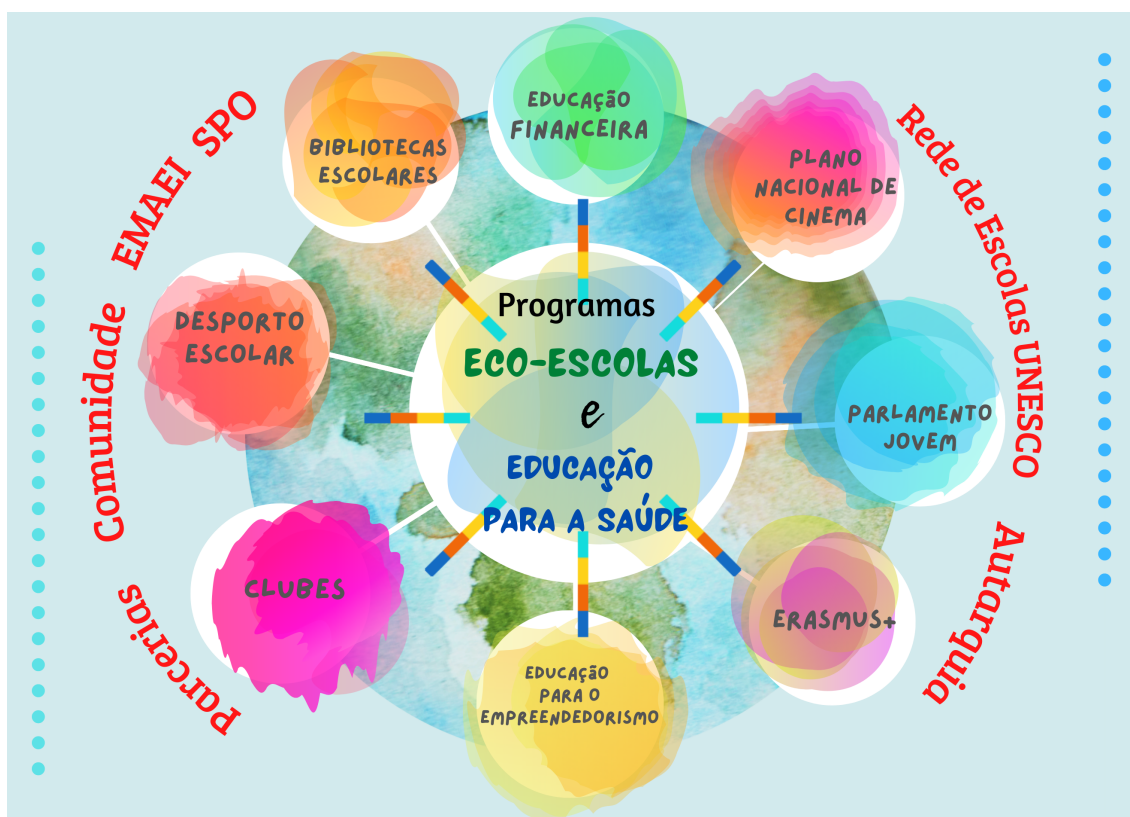
Agrupamento de Escolas de Estarreja

Ano letivo 2022-2023

Aprovada pelo Conselho Pedagógico em 6 de julho de 2022

SUMÁRIO	PÁG.
APRESENTAÇÃO GRÁFICA DA EECE – ABORDAGEM GLOBAL	3
MISSÃO E FINALIDADES DA EECE DO AEE	4
APRENDIZAGENS ESPERADAS E COMPETÊNCIAS GERAIS A DESENVOLVER	5
DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA A TRABALHAR EM CADA CICLO E NÍVEL DE EDUCAÇÃO E ENSINO	7
FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO AO NÍVEL DE CADA TURMA	8
METODOLOGIAS	9
ABORDAGEM CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA AO NÍVEL GLOBAL DA ESCOLA – ESTRUTURAS E PARCERIAS	10
CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	11
AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	12
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E DE APOIO À LECIONAÇÃO E SUPORTE LEGISLATIVO	13

Apresentação gráfica da EECE – abordagem global



«A educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos.»

(<https://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania>)

MISSÃO E FINALIDADES DA EECE DO AEE

«Na componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento (CD), os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.»¹

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) tem pleno enquadramento no Projeto Educativo (PE) do Agrupamento de Escolas de Estarreja onde “Escola, família e comunidade constroem percursos de sucesso”, considerando que compete à Escola “promover um ambiente propício à apropriação de valores como: Liberdade – para aprender, refletir, intervir, criticar, fruir direitos; Tolerância – para a promoção de um espírito democrático e pluralista, para a abertura ao diálogo e para a efetivação do direito à diferença; Solidariedade – na assunção do exercício de uma cidadania responsável; Equidade – na salvaguarda da igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares; Justiça – na valorização da dimensão humana do trabalho e na responsabilização adstritas à autonomia e individualidade. (PE, pág. 7-9)

O Agrupamento de Escolas de Estarreja, alicerçado no suporte legislativo, implementa a componente de Cidadania e Desenvolvimento, em três vertentes, a saber: transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade); especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo EB); globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola (e de acordo com a ENEC), a implementação da componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento*: decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais; está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade; assenta em práticas educativas que promovem a inclusão; envolve os alun@s em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais; está integrada nas políticas e práticas democráticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar; promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva; envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades; está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa; apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

¹https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/cidadania_e_desenvolvimento.pdf

APRENDIZAGENS ESPERADAS E COMPETÊNCIAS GERAIS A DESENVOLVER

A leção de Cidadania e desenvolvimento obedece, essencialmente, a três princípios: **conceção não abstrata de cidadania**; identificação de **domínios essenciais em toda a escolaridade**; identificação de **competências essenciais de formação cidadã** (Competências para uma Cultura da Democracia).

Tal como proposto na ENEC, a Cidadania e Desenvolvimento assume-se como o espaço curricular privilegiado para o **aprofundamento de aprendizagens em torno dos três eixos** recomendados pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania (2008).

Em consonância com estes três eixos, o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Estarreja, explicita os valores que lhe compete desenvolver.

ENEC (aprendizagens)	Projeto Educativo do AEE (valores)
Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos) Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo) Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)	Liberdade Para aprender, refletir, intervir, criticar, fruir direitos. Solidariedade Na assunção do exercício de uma cidadania responsável. Tolerância Para a promoção de um espírito democrático e pluralista, para a abertura ao diálogo e para a efetivação do direito à diferença. Equidade Na salvaguarda da igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares. Justiça Na valorização da dimensão humana do trabalho e na responsabilização adstritas à autonomia e individualidade.

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, nas principais competências gerais a desenvolver e na abordagem dos diferentes domínios, tem um papel fundamental no desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*:

Áreas de competência do Perfil dos Alunos	COMPETÊNCIAS DE CD A DESENVOLVER EM TODOS OS DOMÍNIOS
Linguagem e textos	- Competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura de democracia; - Pensamento crítico e criativo; - Competências de participação ativa, plural e responsável; - Conhecimentos no âmbito de um conjunto de domínios essenciais ao exercício de cidadania.
Informação e comunicação	
Raciocínio e resolução de problemas	
Pensamento crítico e criativo	
Relacionamento interpessoal	
Desenvolvimento pessoal e autonomia	
Bem-estar, saúde e ambiente	
Sensibilidade estética e artística	
Saber científico, técnico e tecnológico	
Consciência e domínio do corpo	

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA A TRABALHAR EM CADA CICLO E NÍVEL DE EDUCAÇÃO E ENSINO

		Pré-Escolar	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			Secundário		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade)	A definir anualmente pelo departamento				X	X		X			X		
	Igualdade Género					X		X			X		X	
	Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)				X			X		X		X		
	Desenvolvimento Sustentável		X	X			X			X				X
	Educação ambiental		X	X			X		X				X	
	Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)				X			X			X			X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)										X			
	Media								X					
	Instituições e Participação Democrática									X				
	Literacia Financeira e educação para o consumo										X			
	Segurança Rodoviária						X							
	Risco							X						
Domínios Opcionais em qualquer ciclo / nível de ensino	Empreendedorismo (nas vertentes económica e social)													
	Mundo do Trabalho													
	Segurança, Defesa e Paz													
	Bem-estar animal			X										
	Voluntariado													

FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO AO NÍVEL DE CADA TURMA

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Da responsabilidade do professor titular de turma, lecionada enquanto componente de integração curricular transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino. É objeto de **avaliação qualitativa** de acordo com critérios definidos pelo Conselho Pedagógico.

2º CICLO e 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Disciplina autónoma, com planificação e avaliação próprias, em articulação com o Conselho de Turma. Os domínios a abordar na turma deverão ser tidos em consideração nas planificações de todas as outras disciplinas, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (aprovada em Conselho Pedagógico).

A disciplina de CD será de leção anual (45 minutos semanais) e lecionada por um professor do conselho de turma, atendendo ao **Perfil do/a Professor/a da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento conforme o definido na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**.² Será objeto de **avaliação quantitativa** (escala de 1 a 5) de acordo com critérios definidos pelo Conselho Pedagógico.

ENSINO SECUNDÁRIO E CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Enquanto componente do currículo, Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de **todas as disciplinas** e componentes de formação, numa abordagem transversal. Cada Conselho de Turma terá um/a coordenador/a responsável por monitorizar a articulação entre as diversas disciplinas e docentes do Conselho de Turma, dos temas e projetos (de intervenção na escola e/ou comunidade) a propor e desenvolver pelos alunos, de acordo com a metodologia do trabalho de projeto.

Não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho pedagógico para a avaliação qualitativa e atribuição da menção.

² **Perfil do/a Professor/a da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento conforme o definido na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania** – “Deve demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa; deve saber criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas; deve saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade; deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa; deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania; deve possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto; deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos; deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes; deve sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior; ser reconhecido pelo conselho de turma como o/a docente adequada/o à coordenação da EC da respetiva turma.”

METODOLOGIAS

Em todos os níveis de ensino, o desafio é criar ambientes de aprendizagem assentes numa maior diversificação de metodologias pedagógicas (debates, trabalhos de grupo, apresentações individuais e de grupo, etc.) que fomente um contexto real de interação e de acesso a recursos digitais (uso de tecnologias de informação e comunicação).

Assim, a abordagem aos diferentes domínios e a lecionação de Cidadania e desenvolvimento deverá:

- Privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.
- Implementar-se em torno do Tema Aglutinador – “Um Mundo para Tod@s”! – com base de um fórum de discussão na turma, partindo do desafio colocado aos alunos “Como Gostarias de ser lembrado?” cuja finalidade é a definição e concretização do projeto de Cidadania e Desenvolvimento da Turma.
- Desenvolver-se tendo em conta a dimensão transversal de Cidadania e Desenvolvimento, mobilizando contributos das diferentes componentes do currículo.
- Ter como alicerces das aprendizagens os quatro pilares da educação da UNESCO – Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Conviver e Aprender a Ser.
- Mobilizar a participação ativa dos alunos em ações, campanhas e projetos em desenvolvimento na escola, de acordo com os respetivos planos de turma e numa perspetiva interdisciplinar.
- Assumir uma participação interdisciplinar, transdisciplinar e integradora nas atividades e projetos a desenvolver no âmbito dos domínios de autonomia curricular de cada turma (DAC), tendo em conta os princípios que enforma e as aprendizagens e competências do PA que desenvolve.
- Em todos os ciclos e níveis de ensino todos os domínios a trabalhar na *Cidadania e Desenvolvimento* devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

ABORDAGEM CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA AO NÍVEL GLOBAL DA ESCOLA – ESTRUTURAS E PARCERIAS.

De acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), “A Cidadania deve estar embutida na própria cultura de escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização”. O Agrupamento de Escolas de Estarreja, em consonância com esse pressuposto, entende e assume que a educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, integrando a intervenção dos projetos de Desenvolvimento Educativo na EECE e articulando com esta a ação das Bibliotecas Escolares, dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) e da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e da Rede de Escolas UNESCO.

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem ser desenvolvidos, sempre que possível, envolver a Comunidade e ser desenvolvidos em parceria as estruturas autárquicas afins e com outras entidades.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo. Estas entidades parceiras poderão ser regionais e/ou nacionais, podendo dar-se como exemplo os diversos órgãos de comunicação social e empresas do próprio concelho e de concelhos limítrofes, bem como ONG nacionais e até internacionais.

“A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade corporizam situações reais de vivência da cidadania” (ENEC). O trabalho de parceria com a comunidade local é, assim, um recurso inestimável para a realização de aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática.

Privilegiam-se, pois, o desenvolvimento de projetos através de parcerias com as seguintes entidades:

- **Associações de Pais e Encarregados de Educação** das escolas que constituem o AEE
- **Câmara Municipal de Estarreja**
- **PACOPAR** – Painel Consultivo Comunitário do Programa Atuação Responsável de Estarreja
- **SEMA** – Associação Empresarial
- **CPCJ de Estarreja** – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Estarreja
- **PISTA** – Projeto de Intervenção Social das Terras do Antuã (Contrato Local de Desenvolvimento Social 4º G)
- **Universidade de Aveiro**
- **Outras** entidades e instituições com as quais o AEE tem protocolos estabelecidos, nomeadamente, no âmbito dos Projetos de Desenvolvimento Educativo.

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Competências a avaliar:

- Cognitivas, pessoais, emocionais e sociais.

Pressupostos básicos:

- **Avaliação individual e coletiva** – sempre que a natureza das atividades sejam de caráter coletivo, a avaliação é feita ao grupo (cruzando auto e heteroavaliação individual).
- **Diversificação dos instrumentos de avaliação** – a natureza participativa da Cidadania e Desenvolvimento supõe dispositivos diversificados de avaliação, tais como grelhas de observação em torno do processo de conceção e implementação dos projetos, que acompanharão os diversos instrumentos referidos;
- **Clarificação do processo de avaliação** – alunos e encarregados de educação devem ter conhecimento dos parâmetros, critérios e das metodologias de avaliação no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento desde o princípio do ano letivo;
- **Auto e heteroavaliação** – entre pares e *feedback* da prática docente como forma de desenvolver a capacidade crítica, autoperceção e reconhecimento pelo outro.

Princípios:

- As competências de cidadania têm que ser aprendidas na prática, em contexto e em interação.
- O foco da avaliação é, simultaneamente, ao nível do processo e ao nível do produto final.
- A avaliação deve ponderar o impacto da participação dos alunos nos projetos/atividades da escola e na comunidade.

AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A avaliação faz-se anualmente, no final do ano letivo, através de um relatório sucinto.

A monitorização da EECE será efetuada de forma contínua e sistemática, sendo as formas de recolha de informação diversificadas e adaptadas às atividades e aos contextos em que ocorre; será feita por todos os intervenientes e analisada pela coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento do agrupamento de acordo com o seguinte plano das principais ações a desenvolver e respetiva calendarização:

1º Ciclo	Professor/ a titular de cada turma e Delegado/ a de ano	Relatório intermédio e relatório final da implementação de Cidadania e Desenvolvimento.	Fevereiro Final de ano letivo
2º Ciclo	Professor de CD de cada turma	Inquérito intermédio e inquérito final da implementação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (através de formulário).	Fevereiro Final de ano letivo
3º Ciclo	Professor de CD de cada turma	Inquérito intermédio e inquérito final da implementação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (através de formulário).	Fevereiro Final do ano letivo
Secundário	Coordenad or/a de CD no Conselho de Turma	Inquérito intermédio e inquérito final da implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (através de formulário).	Fevereiro Final do ano letivo
Todos os níveis e Ciclos de Ensino	Alunos	Integrado na avaliação interna do agrupamento, da responsabilidade do Observatório da Qualidade.	
	Encarrega dos de Educação		

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E DE APOIO À LECIONAÇÃO E SUPORTE LEGISLATIVO

Relativamente a **recursos teóricos de apoio** à lecionação de Cidadania e Desenvolvimento e a **documentos de referência**, encontram-se no *site* da Direção-Geral da Educação documentos que se podem constituir como referenciais na abordagem dos diferentes domínios de cidadania.

Os referenciais constituem-se como meros documentos de apoio ao trabalho a desenvolver e devem ser adaptados pelos professores, sempre que usados, em função das opções tomadas, enquadrando as práticas a desenvolver e tendo em conta a realidade local.

Ver <https://cidadania.dge.mec.pt>

SUPORTE LEGISLATIVO:

- **ENEC** – DEFINE AS APRENDIZAGENS ESPERADAS EM CD: PRINCÍPIOS E EIXOS DE ABORDAGENS; CARÁTER HOLÍSTICO DOS DOMÍNIOS E MODO DE USAR OS REFERENCIAIS PUBLICADOS NO *SITE* DA DGE.
- **PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA – DESPACHO Nº 6478/2017, DE 26 DE JULHO**
- **Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho** – define os referenciais curriculares
- **Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro** – define os modelos de diplomas e de certificados, em formato eletrónico, das ofertas educativas e formativas do ensino básico e secundário.
- **DECRETO-LEI Nº 55/2018, DE 6 DE JULHO**
- **DECRETO-LEI Nº 54/2018, DE 6 DE JULHO**
- **PORTARIA Nº 223 – A/2018, DE 3 DE AGOSTO – (ENSINO BÁSICO)**
- **PORTARIA Nº 226-A – A/2018, DE 7 DE AGOSTO – (ENSINO SECUNDÁRIO, CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS)**
- **PORTARIA Nº 235-A – A/2018, DE 23 DE AGOSTO – (ENSINO SECUNDÁRIO, CURSOS PROFISSIONAIS)**